

PORTARIA Nº 1816/2013

Concede licença Saúde a servidora **ANA CAMILA PIOLOGO SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANA CAMILA PIOLOGO SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.247.912-9 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 050.389.919-47, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 07 de julho de 2013 a 21 de agosto de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ATA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

REUNIÃO DE 07 de Agosto de 2013

Presidência: Sr. Prefeito Municipal

Assessoria: Sr. Secretário

1. O Sr. Secretário apresentou o relatório de trabalho realizado durante o mês de julho de 2013, destacando a realização de diversas reuniões e a elaboração de projetos para o desenvolvimento da cidade.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 07 de Agosto	2013
DE Nº 984410	
UMUARAMA, 07 de Agosto	2013
<i>Ass. G. Arizumi</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	